



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	7
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 026/2015, ENTRE A ALMT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Cessão do servidor **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, pelo período de 01 (um ano), podendo ainda, ser prorrogado por igual período, com ônus para ALMT.

VIGÊNCIA: de 04.05.2019 a 03.05.2020.

ASSINAM: Deputada Janaína Riva – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Abduljabar Galvin Mohammad - Prefeito do Município de Jaciara.

PORTARIA Nº 489/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI**, matrícula nº. 41887, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **29/10/2019, 30/10/2019, 31/10/2019 e 20/12/2019**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201955329, datado de 30/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 458/2019, de 19/09/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 03/10/2019, que concedeu à servidora **LAIS DE FIGUEIREDO COSTA MARQUES**, matrícula nº. 41920, o direito a licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 133/2019, de 18/09/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201954595, de 17/09/2019. Tendo em vista que a servidora iniciou-se a Licença Maternidade a partir de 25/09/2019, conforme consta na Vida Funcional e Relatório de Ponto.

Onde se lê:

“... no período de **17/09/2019 a 01/10/2019...**”

Leia-se:



“... no período de **17/09/2019 a 24/09/2019...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 123/2019/MD/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, no art. 32, II, “f” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, **RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão Processante lavrado nos autos do Processo SGED n° 201721817**, a fim de aplicar ao servidor V. J. de J. – T.L.N.M., a penalidade de repreensão, nos termos do art. 154, inciso I e 195, da Lei Complementar Estadual n° 04, de 15 de outubro de 1990.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1° Secretário

PORTARIA MD N° 112/2019

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **Fernando Vagner Lescano**, servidor efetivo, matrícula funcional n° 4479, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 20/3/2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n° 360/2019, de 3/9/2019, fls. n°s 134 a 141, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 18/9/2019, fls. n° 147, em atenção ao Protocolo n° 201944271, de 20/3/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1° Secretário

PORTARIA MD N° 116/2019

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



R E S O L V E:

Conceder o Senhor **Aparecido de Souza Benites**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 22044, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 23/8/2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 371/2019, de 9/9/2019, fls. nºs 96 a 103, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20/9/2019, fls. nº 109, em atenção ao Protocolo nº. 201953154, de 23/8/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de setembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 122/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **Mara Silva Portilho Fava da Costa**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 16238, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 2.8.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 398/2019, de 25.9.2019, fls. nºs 143 a 151, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.9.2019, fls. nº 153 e 154, em atenção ao Protocolo nº. 201952262, de 2.8.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 124/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **Maria Cristhina Garcia Rodrigues Muller**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 17565, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 5.6.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 383/2019, de 16.8.2019, fls. nºs 152 a 161, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 30.9.2019, fls. nº166, em atenção ao Protocolo nº. 201949092, de 5.6.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de outubro de 2019.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 125/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **Joel Evangelista dos Santos**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 4984, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 28.8.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 394/2019, de 20.9.2019, fls. nº 172 a 183, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 1.10.2019, fls. nº 189 e 190, em atenção ao Protocolo nº. 201953469, de 28.8.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 126/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **Marcia Juranir de Lara Malheiros**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 23288, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 31.7.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 390/2019, de 19.9.2019, fls. nºs 165 a 169, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 2.10.2019, fls. nº 174, em atenção ao Protocolo nº. 201952029, de 31.7.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 4 de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N°629/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;



Considerando o Parecer nº 450/2018 e o Despacho nº 22/2019, emitidos no Processo nº 201833467 pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 5/9/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público à servidora aprovada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionada:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41884	201718207	Amanda Farah Mrozinski Pereira de Mello	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	01/06/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de outubro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 058/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, e atendendo à solicitação realizada por meio do Memorando nº 044/GDOB/2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática com o objetivo de promover levantamentos técnicos, estudos, pesquisas, análises e acompanhamentos preventivos para evitar a depressão de alunos, professores e colaboradores nas escolas públicas, constituída por meio do Ato nº 054/2019, publicado no DOEAL/MT de 13 de setembro de 2019, que passa a ter como componentes os Senhores e Senhoras:

I - Presidente: José Esteves de Lacerda Filho;

II - Relatora: Michele Barbosa dos Santos Ferreira;

III - Membros: Renata Garutti Rossafa; Hellen Caroline Borbones Nery Bucair; Ana Beatryce Silveira dos Santos; Geandre Bucair; Pedro Ivo Silva Santos; Clélia Eliza Rezende de Lacerda; Valdeir da Silva Ortiz; Gabriel José Gonçalves de Paula; Stefany Yone do Carmo Silveira.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 019/2019

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 007/2019



Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios e prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, conforme a necessidade, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas pertinentes da associação brasileiras de normas técnicas – abnt, inmetro e outras vigentes.

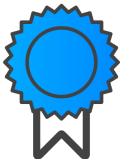
Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR UNITARIO DO ITEM
META EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ: 05.621.915/0001-38	ÚNICO	1- R\$ 105,17
		2- R\$ 128,38
		3- R\$ 196,00
		4- R\$ 107,00
		5- R\$ 362,06
		6- R\$ 29,40
		7- R\$ 34,30
		8- R\$ 57,82
		9- R\$ 29,40
		10- R\$ 91,63
		11- R\$ 5,50
		12- R\$ 32,34
		13- R\$ 28,91
		14- R\$ 43,61
		15- R\$ 32,00
		16- R\$ 32,00
		17- R\$ 33,81
		18- R\$ 12,69
		19- R\$ 13,18

Cuiabá, 09 de outubro de 2019.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 09 22:30:07 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)